



**DECRETO Nº 37/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
- ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
PUBLICADO NO JORNAL  
*tribuna do Interior*  
FLS. Nº: 6 - *fol. 30.182*  
*08/10/2019*

DECRETA:

**Art. 1º.** A realização da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, instância máxima de discussão e deliberação das Políticas Públicas da Educação, conforme Lei Nº 9394/96.

**Art. 2º.** Fica convocada a Assembleia Geral para eleição e formação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, a ser realizada em 11 de Outubro de 2019, nas dependências do Polo de Apoio Presencial, Rua Clotário Portugal, s/n, das 13:00 às 15:30 horas.

**Art. 3º.** As normas de organização e funcionamento da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB serão expedidas por meio de Resoluções expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 07 de Outubro de 2019.

**Rogério Rigueti Gomes**  
Prefeito Municipal